

Requerente: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - SÓSTENES DIAS SIQUEIRA, EUGÊNIA CRISTINA DOS SANTOS LOBATO, GLÁUCIO LOBO DO NASCIMENTO, JOSÉ PEDRO MARTINS DA SILVA, MISAEL DE ARAÚJO CARVALHO JÚNIOR, RODRIGO PALHETA MORAES e THIAGO RAFAEL MIRANDA GUEDES.

ACÓRDÃO Nº. 54.889

Processo n.º 2014/50845-1
Assunto: Admissão de Pessoal
Requerente: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão dos servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - PRISCILLA SEGTOWICH LEÃO, CRISTIANE DANIELLE MARIA LIMA FERREIRA, HUGO SANTOS DE SOUZA, RAQUEL SILVA RIBEIRO e CARLOS WAGNER DOS SANTOS LIMA.

ACÓRDÃO Nº. 54.890

Processo n.º 2015/50278-9
Assunto: Contratação de Servidor Temporário
Requerente: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de admissão de servidor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e BETÂNIA BENJAMIN DIAS DA PAZ.

ACÓRDÃO Nº. 54.892

Processo nº. 2014/51630-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP n.º 1617, de 12.04.2012, que trata da aposentadoria de MARIA FIRMINA MORAES DA SILVA, na função de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 54.893

Processo n.º 2014/51899-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA Nº 3726, de 11/11/2014, que trata da aposentadoria de JOSÉ MARIA SIQUEIRA DE ANDRADE no cargo de Oficial de Justiça do Interior B - SJ105, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Comarca de Abaetetuba, com a observância da correção sugerida pelo Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 54.894

Processo n.º 2014/51817-1
Assunto: Pensão
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria PS n.º 3304, de 16.8.2012, que trata da pensão civil em favor de RAIMUNDA NASCIMENTO PEREIRA, dependente do ex-segurado José Raimundo Monteiro Pereira.

ACÓRDÃO Nº. 54.895

Processo n.º 2012/50482-4
Assunto:Prestação de Contas relativa ao Convênio n.º

141/2011 e Termo Aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ e a SEDUC.
Responsável: ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO - Prefeito, à época.
Proposta de Decisão: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$287.843,22 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 54.896

Processo nº. 2014/51889-6
Assunto: Recurso de Reexame
Recorrente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Decisão Recorrida: Acórdão n.º 54.039, de 23/10/2014.
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 79 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do recurso em apelo, dando-lhe provimento integral para o fim de registrar a Portaria n.º 4425-TJE/PA, de 7/11/2013, retificada pela Portaria n.º 3585-TJE/PA, de 28/10/2014, que trata da aposentadoria de JUCÉLIA DE FÁTIMA PADILHA, no cargo de Atendente Judiciário, Classe/Padrão B08COAJ, lotada na Comarca de Xinguara.

Protocolo 868922

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 08 de julho de 2015 tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 54.861

Processo nº. 2013/50889-7
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:
1) Registrar os atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - ELDER RIBEIRO DA PAIXÃO, LARISSA KAREN NOVAES PEREIRA e KAROLLYNE KAREM NOVAES PEREIRA;
2) Expedir ofício ao titular da SEAD para que observe as recomendações constantes no parecer do Ministério Público de Contas.
(REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO)

Protocolo 869077

PORTARIA Nº 30.064, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101068	ALINE CRISTHIE CONCEIÇÃO NASCIMENTO	Auditor de Controle Externo - Direito
0101119	CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA	Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte
0101104	CAROLINA PIMENTA DE MACEDO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101074	ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101098	FRANCISCO ALDENYS RODRIGUES OLIVEIRA NASCIMENTO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101109	FRANCISCO JOSE GIRÃO GALVÃO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101116	GUIDO GABRIEL MENDES DE AMORIM	Auditor de Controle Externo Analista de Sistemas
0101106	HELCIO ALEXANDRE MATOS GOMES	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101102	IRAN SOARES DOS SANTOS	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis

0100707	JENNER MACIEJEWSKY ROCHA	Auditor de Controle Externo Administrador de Banco de Dados
0101101	JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101111	MARCELO FONSECA BARROS	Auditor de Controle Externo - Direito
0101128	MARCIO ROBERTO PANTOJA MORAES	Auxiliar Técnico Controle Externo Informática
0101105	MARIA ZENILDE OLIVEIRA FARIAS	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101110	MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA DIAS	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101081	NATHÁLIA VINAGRE REZENDE	Auditor de Controle Externo - Procuradoria
0101112	PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO	Auditor de Controle Externo - Direito
0101114	RAIMUNDO COSTA MONTELO	Auditor de Controle Externo - Direito
0101099	RAPHAEL BORGES REIS E SILVA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101115	RENATO RIBEIRO MARTINS CAL	Auditor de Controle Externo - Direito
0101107	RONDSON MANOEL PINHEIRO DE SOUSA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101100	SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101118	VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO	Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte

Protocolo 869146

PORTARIA Nº 30.086 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.
INCLUIR o servidor **MARCELO GONÇALVES LOBO**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229, como membro efetivo, na Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 29.395, de 04-03-2015, a partir de 21-08-2015.

Protocolo 869205

PORTARIA Nº 30.099, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.
LOTAR a servidora **MARJORY FERNANDES MIRANDA**, Assessor Técnico TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0101332, na Procuradoria, a partir de 24-08-2015.

Protocolo 869233

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 204/2015/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
RESOLVE:
Designar, para processamento e julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2015/MPC/PA, os servidores abaixo relacionados:
Pregoeiro:
- Akyson Ferreira da Silva
Equipe de Apoio:
- Carlos Augusto Nogueira da Silva
- Sônia do Socorro Santos
- Nazaré do Socorro Gillet das Neves